



RECOMENDAÇÃO Nº 55, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014

Recomenda que a Ministra de Estado da Cultura, Marta Suplicy, articule em regime de urgência a transferência da Diretoria do Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas (DLLLLB) para a estrutura do Ministério da Cultura.

O CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CULTURAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º, inciso IV, do Decreto nº 5.520, de 24 de agosto de 2005, alterado pelo Decreto nº 6.973 de 7 de outubro de 2009, combinado com o art. 4º, inciso IV e art. 21, inciso II, do Regimento Interno do CNPC, publicado pela Portaria nº 28 de 19 de março de 2010, durante a realização da 22ª Reunião Ordinária do Plenário do CNPC, nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2014, recomenda:

Art. 1º A Ministra de Estado da Cultura Marta Suplicy que faça tramitar e que seja publicado em regime de urgência o retorno da Diretoria do Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas (DLLLLB) para a estrutura do Ministério da Cultura, considerando que essa medida foi anunciada em abril de 2013 e que essa determinação administrativa e política é imprescindível para qualificação das políticas de livro, leitura, literatura e bibliotecas no âmbito do PNLL.

BERNARDO NOVAES MATA MACHADO
Secretário-Geral